



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 9 NOV 2009

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 469 / 09**

\*\*\*\*\*

do SUS.

Aviamento de receitas em duas vias pelos médicos

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal o aviamento em duas vias de receitas de médicos que sejam pelo SUS. Muitos pacientes que são consultados via SUS não recebem do médico uma via da receita, que é feita em apenas uma via. Nem todos os medicamentos são encontrados na Farmácia Municipal, e o paciente precisa adquiri-los nas farmácias da cidade, o que, sem receita, cria empecilhos para os pacientes. Sugerimos que uma cópia seja enviada pra farmácia e outra entregue ao paciente, que assim fica garantido de ter seu medicamento quando não o encontra na farmácia municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 9 de novembro de 2.009.

  
**EUCLIDES VIEIRA,**  
**VEREADOR.**